



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 5 Nº 1.313 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

06 PÁGINAS

Disponibilização: Quinta-feira, 07 de Março de 2013

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
Vânia Jacira Tanajura Chaves

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
Yara Ribeiro Dias Trindade

#### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
Valtécio Ronaldo de Oliveira

#### VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
Luiz Tadeu Leite Vieira

#### SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Martins Leite

#### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

#### DIRETORA DA SEC. DO TRIBUNAL PLENO

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
CEP: 40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7777  
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Salvador, 07 de março de 2013.

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

**ATO TRT5 Nº 0138/2013**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 71 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luiz Augusto Medrado Sampaio para a 12ª Vara do Trabalho de Salvador,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar à Excelentíssima Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Feira de Santana GISELLI GORDIANO a Direção do Fórum Professor José Martins Catharino, em Feira de Santana, até o término do mandato da atual Mesa Diretora deste Tribunal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 07 de março de 2013.

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

**ATO TRT5 Nº 0139/2013**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 71 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Giselli Gordiano para a 4ª Vara do Trabalho de Feira de Santana,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar à Excelentíssima Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Camaçari MARÍLIA SACRAMENTO a Direção do Fórum Barachísio Lisboa, em Camaçari, até o término do mandato da atual Mesa Diretora deste Tribunal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 07 de março de 2013.

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

### Atos da Presidência

#### 1º EDITAL

#### Eliminação de Autos

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo a proposta constante do processo 09.01.03.00062-35 e para conhecimento dos interessados, torna público que, decorridos 60 (sessenta) dias e publicado o 2º Edital, determinará a eliminação, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627/87 e Resolução Administrativa nº 016/2004 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos, vistoriados no período de 01/01/2005 até 31/12/2005, totalizando 40.364 (quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro). Os interessados poderão requerer, no prazo citado e às suas expensas, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRT, (Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância) apresentando a respectiva qualificação e a legitimidade para o pedido, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças dos processos, cuja relação encontra-se à disposição na Seção de Arquivo e no site deste Tribunal ([www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br)).

## ATO TRT5 Nº 0141/2013

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício DAAJ nº 014/2013, do Departamento de Apoio à Atividade Judiciária de Alagoinhas, informando ponto facultativo em decorrência dos festejos da Micareta Alafolia 2013, no período de 05 a 08/04/2013, até as 13 horas, conforme Decreto Municipal nº. 3.641/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Suspender o expediente no Fórum Trabalhista de Alagoinhas, no dia 05/04/2013 (sexta-feira) e 08/04/2013 (segunda-feira) até as 13 horas.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 09 de abril de 2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 07 de março de 2013.

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

## ATO TRT5 Nº 0142/2013

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a recorrente instabilidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações nas diversas Unidades deste Regional;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 0108/2013, oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia,

**RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Prorrogar os efeitos do ATO TRT5 Nº 0126/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico de 28/02/2013, que suspendeu os prazos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, até o dia 08/03/2013, sem prejuízo dos atos já praticados.

**Art. 2º** Fica revogado o Ato Nº TRT5 0140/2013.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 11 de março de 2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 07 de março de 2013.

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

**DECISÕES DA PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES****ATOS**

**127/2013**-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 11.416/2006 e sua regulamentação contida nas: Portaria Conjunta nº 01/2007, publicada no DOU em 09/03/2007, Resolução CSJT - 47/2008, publicada no Diário da Justiça da União de 07.04.2008, Resolução CSJT □ 108/2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 02/07/2012 e RA TRT5-29/2007, publicada no DOTRT-5ª Região de 30.07.2007, RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 11/03/2013, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS – ao Técnico Judiciário/ Administrativa/Segurança MANOEL FERNANDO DA SILVA SANTOS, com lotação no Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Feira de Santana, para o exercício das funções inerentes ao seu cargo efetivo.

**PROCESSOS/EXPEDIENTE****PROCESSO: 951.92.0091-35**

Requerente: Desembargador Menandro Ramos Negreiros Falcão  
Assunto: Isenção de IR

Despacho: Acolho o parecer da Secretaria de Controle Interno, emitido às fl. 47, para deferir a isenção de Imposto de Renda ao Desembargador aposentado Menandro Ramos Negreiros Falcão, a partir de 2007, data do diagnóstico da enfermidade, em conformidade com o laudo médico de fl.45, nos termos do art. 39, inciso XXXIII, do Decreto 3.000/99, devendo o interessado pleitear perante a Secretaria da Receita Federal os valores retroativos.

**PROCESSO: 952.94.0118-35**

Requerente: Magistrado André Luiz Amaral Amorim  
Assunto: Que não haja antecipação salarial e que haja antecipação do 13º salário, Por ocasião de suas férias.  
Despacho: Defiro o pedido do Magistrado como requerido.

**PROCESSO: 952.03.0206-35**

Requerente: Magistrada Andréa Rocha Trocoli  
Assunto: Que não haja antecipação salarial por ocasião de suas férias.  
Despacho: Defiro o pedido da Magistrada como requerido.

**PROCESSO: 952.94.0582-35**

Requerente: Magistrada Sulamita de Lacerda Aleodim  
Assunto: Requer a antecipação do 13º salário por ocasião de suas férias  
Despacho: Defiro o pedido da Magistrada como requerido.

**EXPEDIENTE: 954.13.1358-35**

Requerente: Djane Oliveira vaz  
Assunto: Licença Trânsito  
Despacho: Defiro 10 (dez) dias de licença-trânsito à servidora Djane Oliveira Vaz, com efeitos a contar de 04/03/2013, com base no artigo 18 da Lei 8.112/90.

**PORTARIAS****DESIGNAÇÃO**

**0307/2013**-RAFAELA MELO PACHECO LIMA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-26/02/2013.

**DIÁRIAS**

**0319/2013**--FABIANO DE ARAGÃO VEIGA-VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA-2 e 1/2-05/03/2013 a 07/03/2013.

## Corregedoria

### EDITAL Nº 0004/2013

O Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargador VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados que realizará correição ordinária na 12ª Vara do Trabalho de Salvador, a partir das 09 horas do dia 20 e nos dias 21 e 22 de março do ano em curso, do que ficam cientes seus Magistrados e seus Servidores.

FAZ SABER QUE, durante o período correicional:

- é recomendável a presença dos Magistrados em exercício nas Unidades;

- todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamentos;

- as audiências designadas serão realizadas normalmente, devendo ser disponibilizado o atendimento necessário aos processos constantes da pauta;

FAZ SABER QUE estará à disposição dos senhores advogados, partes e quaisquer interessados, para tratar de questões atinentes aos serviços do órgão sob correição, preferentemente, no segundo dia dos trabalhos, em horário a ser agendado com a equipe de correição.

O presente Edital deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

Salvador, 07 de março de 2013.

### VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional TRT5

### ATO GCR/VCO Nº 0002/2013

Divulga alteração do calendário oficial das correições ordinárias (Ato GCR/VCO 0001/2013) a serem realizadas em março pela Corregedoria Regional e divulga o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria e Vice-Corregedoria Regionais de abril a junho de 2013, no âmbito das Unidades Judiciárias do TRT da 5ª Região.

Os Desembargadores do Trabalho VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA e LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, Corregedor e Vice-Corregedor Regionais, no uso das atribuições legais e regimentais

### RESOLVEM:

Divulgar alteração do calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria Regional no mês março, bem como divulgar o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria e Vice-Corregedoria Regionais, de abril a junho do ano judiciário de 2013, no âmbito das Unidades Judiciárias do TRT da 5ª Região, nos termos dos Anexos I e II do presente ato.

Publique-se.

Salvador, 05 de março de 2013.

(Assinado digitalmente)

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Corregedor Regional do TRT5

(Assinado digitalmente)

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Vice-Corregedor Regional do TRT5

**ANEXO I\*** - Corregedoria Regional  
Corregedor Regional - TRT 5ª Região  
Desembargador do Trabalho VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA  
(ATO GCR/VCO Nº 0002/2013)

ÓRGÃO	PERÍODO
22ª Vara do Trabalho de Salvador	18 (a partir das 9h) e 19 de março de 2013
12ª Vara do Trabalho de Salvador	20 (a partir das 9h), 21 e 22 de março de 2013
4ª Vara do Trabalho de Salvador	1º (a partir das 9h) e 02 de abril de 2013
10ª Vara do Trabalho de Salvador	03 (a partir das 9h) e 04 de abril de 2013
2ª Vara do Trabalho de Salvador	08 (a partir das 9h) e 09 de abril de 2013
20ª Vara do Trabalho de Salvador	15 (a partir das 9h) e 16 de abril de 2013
14ª Vara do Trabalho de Salvador	17 (a partir das 9h) e 18 de abril de 2013
32ª Vara do Trabalho de Salvador	22 (a partir das 9h) e 23 de abril de 2013
36ª Vara do Trabalho de Salvador	29 (a partir das 9h) e 30 de abril de 2013
1ª Vara do Trabalho de Itabuna	07 (a partir das 9h) e 08 de maio de 2013
2ª Vara do Trabalho de Itabuna	09 (a partir das 9h) e 10 de maio de 2013
Núcleo de Apoio às Varas Trabalhistas de Itabuna	11 de maio de 2013 (a partir das 9h)
30ª Vara do Trabalho de Salvador	14 (a partir das 9h) e 15 de maio de 2013
38ª Vara do Trabalho de Salvador	16 (a partir das 9h) e 17 de maio de 2013
26ª Vara do Trabalho de Salvador	20 (a partir das 9h) e 21 de maio de 2013
1ª Vara do Trabalho de Camaçari	27 (a partir das 9h), 28 e, 29 de maio de 2013
13ª Vara do Trabalho de Salvador	03 (a partir das 9h) e 04 de junho de 2013
16ª Vara do Trabalho de Salvador	05 (a partir das 9h) e 06 de junho de 2013
Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa	10 (a partir das 9h), 11 e 12 de junho de 2013
Vara do Trabalho de Guanambi	12 (a partir das 14h), 13 e 14 de junho de 2013
2ª Vara do Trabalho de Camaçari	18 (a partir das 9h), 19 e 20 de junho de 2013

### ANEXO II\* - Vice-Corregedoria Regional

Vice-Corregedor Regional do TRT 5ª Região  
Desembargador do Trabalho LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

(ATO GCR/VCO Nº 0002/2013)

ÓRGÃO	PERÍODO
7ª Vara do Trabalho de Salvador	1 e 2 de abril de 2013 (a partir de 8h30)
33ª Vara do Trabalho de Salvador	3 e 4 de abril de 2013 (a partir de 8h30)
31ª Vara do Trabalho de Salvador	8 e 9 de abril de 2013 (a partir de 8h30)

39ª Vara do Trabalho de Salvador	10 e 11 de abril de 2013 (a partir de 8h30)
3ª Vara do Trabalho de Itabuna	15 e 16 de abril de 2013 (a partir de 8h30)
4ª Vara do Trabalho de Itabuna	17 e 18 de abril de 2013 (a partir de 8h30)
35ª Vara do Trabalho de Salvador	23 e 24 de abril de 2013 (a partir de 8h30)
37ª Vara do Trabalho de Salvador	29 e 30 de abril de 2013 (a partir de 8h30)
Vara do Trabalho de Paulo Afonso	7 e 8 de maio de 2013 (a partir de 8h30)
Vara do Trabalho de Barreiras	21 a 23 de maio de 2013 (a partir das 8h30)
Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim	3 a 5 de junho de 2013 (a partir das 8h30)
Vara do Trabalho de Jacobina	5 (a partir de 10h), 6 e 7 de junho de 2013
1ª Vara do Trabalho de Ilhéus	17 e 18 de junho de 2013 (a partir de 8h30)
2ª Vara do Trabalho de Ilhéus	19 e 20 de junho de 2013 (a partir de 8h30)
9ª Vara do Trabalho de Salvador	26 e 27 de junho de 2013 (a partir de 8h30)

\*EVENTUAIS ALTERAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS SERÃO DIVULGADAS OPORTUNAMENTE

**DECISÕES DO CORREGEDOR DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, EM PROCESSOS DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA.**

#### PORTARIAS

#### SUBSTITUIÇÃO DE JUIZ

**0005/2013**-ADRIANA SILVA NICO-ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA-04ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-27/02/2013 a 27/02/2013.-HUGO NUNES DE MORAIS-HELIANA MARIA NEVES DA ROCHA R. SANTOS-26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-01/03/2013 a 01/03/2013.-JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ-JOSÉ CAIRO JÚNIOR-03ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-26/02/2013 a 26/02/2013.-JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ-JOSÉ CAIRO JÚNIOR-03ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-27/02/2013 a 27/02/2013.-KARINA FREIRE ARAUJO DE CARVALHO-HELIANA MARIA NEVES DA ROCHA R. SANTOS-26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-28/02/2013 a 28/02/2013.

**0006/2013**-ANA CAROLINA GOMES VILAS BÔAS-JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-25/02/2013 a 26/02/2013.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-CASSIA MAGALI MOREIRA DALTRO-VARA DO TRABALHO DE S. ANTONIO DE JESUS-26/02/2013 a 01/03/2013.-DEBORA MORAES REGO DE CASTRO-LUCIANO DÓREA MARTINEZ CARREIRO-09ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-25/02/2013 a 26/02/2013.-DEBORA MORAES REGO DE CASTRO-ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA-08ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-27/02/2013 a 27/02/2013.-FABIANO DE ARAGÃO VEIGA-HELIANA MARIA NEVES DA ROCHA R. SANTOS-26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-25/02/2013 a 27/02/2013.-GUILHERME DE MACEDO VERAS-WASHINGTON GUTEMBERG PIRES RIBEIRO-36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-26/02/2013 a 26/02/2013.-GUILHERME DE MACEDO VERAS-LUIZ ROBERTO PEIXOTO DE MATTOS SANTOS-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-27/02/2013

a 28/02/2013.-OLGABEATRIZ VASCONCELOS BATISTAALVES-THIAGO BARBOSA DE ANDRADE-VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI-25/02/2013 a 28/02/2013.

#### REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

#### PORTARIA CR-008/2013

**O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DES. VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 003/2012,

#### RESOLVE:

Dispensar a Juíza do Trabalho Substituta MARÚCIA DA COSTA BELOV da atuação na 18ª Vara do Trabalho de Salvador, a partir de 04/03/2013. Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.  
Salvador, 04/03/2013.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

#### Processo: 952.96.0737-35

Magistrado: Mônica Aguiar Sapucaia

Despacho: Homologo o pleito formulado pela magistrada Mônica Aguiar Sapucaia referente à desistência do gozo das férias, relativas ao 1º período do exercício de 2011, deferidas para o interregno de 01 a 30/04/13. Publique-se.

## Vice-Corregedoria

#### EDITAL Nº 010/2013

O Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargador **LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER**, aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, **que realizará correição ordinária na 7ª Vara de Salvador, nos dias 1º e 2 de abril de 2013, a partir de 8:30 horas**, do que ficam cientes seus Magistrados e Servidores.

**FAZ SABER QUE** durante o período correcional:

- é recomendável a presença do Magistrado em exercício na Unidade;
- todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamentos;
- as audiências designadas serão realizadas normalmente, devendo ser disponibilizado o atendimento necessário aos processos constantes da pauta.

**FAZ SABER QUE** estará à disposição dos senhores advogados, partes e quaisquer interessados, para tratar de questões atinentes aos serviços do órgão sob correição, nos dias **1º e 2 de abril**, em horário a ser agendado com a equipe de correição.

O presente Edital deverá ser afixado e publicado na forma da lei. Salvador, 5 de março de 2013.

(Assinado digitalmente)  
**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Vice-Corregedor Regional do TRT 5ª Região



**EDITAL Nº 011/2013**

O Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargador **LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER**, aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, **que realizará correição ordinária na 33ª Vara de Salvador, nos dias 3 e 4 de abril de 2013, a partir de 8:30 horas**, do que ficam cientes seus Magistrados e Servidores.

FAZ SABER QUE durante o período correcional:

- é recomendável a presença do Magistrado em exercício na Unidade;
- todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamentos;
- as audiências designadas serão realizadas normalmente, devendo ser disponibilizado o atendimento necessário aos processos constantes da pauta.

FAZ SABER QUE estará à disposição dos senhores advogados, partes e quaisquer interessados, para tratar de questões atinentes aos serviços do órgão sob correição, nos dias **3 e 4 de abril**, em horário a ser agendado com a equipe de correição.

O presente Edital deverá ser afixado e publicado na forma da lei. Salvador, 5 de março de 2013.

(Assinado digitalmente)

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**

Vice-Corregedor Regional do TRT 5ª Região

**EDITAL Nº 012/2013**

O Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargador **LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER**, aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, **que realizará correição ordinária na 31ª Vara de Salvador, nos dias 8 e 9 de abril de 2013, a partir de 8:30 horas**, do que ficam cientes seus Magistrados e Servidores.

FAZ SABER QUE durante o período correcional:

- é recomendável a presença do Magistrado em exercício na Unidade;
- todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamentos;
- as audiências designadas serão realizadas normalmente, devendo ser disponibilizado o atendimento necessário aos processos constantes da pauta.

FAZ SABER QUE estará à disposição dos senhores advogados, partes e quaisquer interessados, para tratar de questões atinentes aos serviços do órgão sob correição, nos dias **8 e 9 de abril**, em horário a ser agendado com a equipe de correição.

O presente Edital deverá ser afixado e publicado na forma da lei. Salvador, 5 de março de 2013.

(Assinado digitalmente)

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**

Vice-Corregedor Regional do TRT 5ª Região

**EDITAL Nº 013/2013**

O Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargador **LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER**, aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, **que realizará correição ordinária na 39ª Vara de Salvador, nos dias 10 e 11 de abril de 2013, a partir de 8:30 horas**, do que ficam cientes seus Magistrados e Servidores.

FAZ SABER QUE durante o período correcional:

- é recomendável a presença do Magistrado em exercício na Unidade;
- todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamentos;

- as audiências designadas serão realizadas normalmente, devendo ser disponibilizado o atendimento necessário aos processos constantes da pauta.

FAZ SABER QUE estará à disposição dos senhores advogados, partes e quaisquer interessados, para tratar de questões atinentes aos serviços do órgão sob correição, nos dias **10 e 11 de abril**, em horário a ser agendado com a equipe de correição.

O presente Edital deverá ser afixado e publicado na forma da lei. Salvador, 5 de março de 2013.

(Assinado digitalmente)

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**

Vice-Corregedor Regional do TRT 5ª Região

**Diretoria Geral**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.12.0252-35\_PREGÃO: 088/2012. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização nas unidades do TRT da 5ª Região localizadas em Salvador/BA. Empresa Vencedora: L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME. Valor total: R\$ 18.859,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral.

**Aviso**

A **Comissão Permanente de Licitação** convoca os licitantes participantes dos certames abaixo elencados para, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, retirarem, das 11 às 17 horas, os respectivos envelopes, remanescentes de inabilitação ou desclassificação, que se encontram disponíveis na Seção de Licitação deste Tribunal, localizada na Rua do Cabral, 161, Ed. Presidente Médici, 1º Andar, Nazaré, CEP 40.055-010, Salvador-Bahia. Após decurso do mencionado prazo, os envelopes não resgatados serão destruídos por meio mecânico.

CONVITE	CONCORRÊNCIA	TOMADA DE PREÇOS
002/2011	002/2010	002/2011
001/2012		001/2012

Salvador, 06/03/2013.

**Clarissa Monteiro Miranda**

Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0016-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADO: H2O ÁGUA MINERAL E ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento mensal de água mineral para o Fórum Trabalhista de Feira de Santana durante o exercício de 2013. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013. Valor mensal estimado: R\$249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Assinam: Valdson Luis Menezes de Oliveira, Diretor da Secretaria de Administração no exercício da Diretoria-Geral do TRT da 5ª Região e Nehemias Gomes Quaresma, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.12.0247-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: PROMÉDICA PROTEÇÃO MÉDICA EMPRESAS S.A. OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares. DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2013. Assinam: Valdson Luis Menezes de Oliveira, Diretor da Secretaria de Administração no exercício da Diretoria-Geral do TRT da 5ª Região e Antônio Mário da Silva Valente, pela contratada.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### ATOS

(republicação por erro material)

**040/2013-** A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.01063-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho com resultados favoráveis à aprovação no estágio probatório, dos servidores constantes na listagem abaixo.

Nome	Cargo
Camila Muritiba Tenório	Analista Judiciário/ Administrativa
Eliezer Raulino dos Anjos Santiago	Analista Judiciário/ Apoio Espec./ Tec. Inform.
Frederico Augusto de Aguiar Rodrigues	Analista Judiciário/Judiciária
Rebeca Caribe da Silva	Analista Judiciário/Judiciária

**041/2013-** A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 21 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 46 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.01493-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, II; RESOLVE: Declarar a estabilidade dos servidores, conforme listagem abaixo:

Matr.	Nome	Cargo	A partir de
61389	CAROLINA MUNIZ SANTANA	Técnico Judiciário/Administrativa	19/02/2013
61427	ADILSON LEMOS DE FARIA	Analista Jud/ Of. Just. Avaliador Federal	23/02/2013
61419	CARLOS FREDERICO M. VALENTE IUNES	Analista Judiciário/Judiciária	23/02/2013
66577	PALOMA LIMA GOIS	Analista Judiciário/Judiciária	24/02/2013

**042/2013-** A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45, 46 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e nos autos do expediente de Matéria Administrativa nº 954.13.01007-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I e II; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho com resultado favorável à aprovação no estágio probatório e declarar a estabilidade no cargo de Analista Judiciário/Administrativa, a partir de 23/02/2013, do servidor JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA.

**043/2013-** A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.01445-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação à servidora ANGELA DE SOUZA SANTOS, Analista Judiciário/Judiciária, integrante do 1º (primeiro) lote, referente ao período avaliativo 2011/2012.

**044/2013-** A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.01447-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho com resultados favoráveis à aprovação no estágio probatório, dos servidores conforme listagem anexa.

**045/2013-** A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45, 46 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e nos autos do expediente de Matéria Administrativa nº 954.13.01494-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I e II; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho com resultado favorável à aprovação no estágio probatório e declarar a estabilidade no cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, a partir de 28/01/2013, da servidora ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS

### PORTARIAS

### SUBSTITUIÇÃO

**0098/2013-** ANA KATIA ALMEIDA DE SOUSA-DENISE REIS DA SILVA-35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-11/03/2013 a 26/03/2013.-BRUNO CHOAIRY CUNHA DE LIMA-CAROLINE CARVALHO C. FACCHINI PONTIN-23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-09/09/2013 a 28/09/2013.-BRUNO CHOAIRY CUNHA DE LIMA-CLAUDIO RIBEIRO DE LIMA-23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-15/04/2013 a 24/04/2013.-CLAUDETE DA SILVA ROCHA-MÁRCIA NOCERA BALADI-COORDENADORIA DE DESENV. DE PESSOAS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-01/03/2013 a 15/03/2013.-DMITRI FUSI COSMA-RAFAEL VIEIRA SANCHES SAMPAIO-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-25/02/2013 a 26/02/2013.-FERNANDO JOSÉ BALTHAZAR DA SILVEIRA LIMA-UBIRAJARA PEREIRA COQUEIRO-VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ-FC04 CALCULISTA-04/03/2013 a 15/03/2013.-GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA-KATIA DE SOUZA MOURA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-01/04/2013 a 12/04/2013.-JOANICE SILVA VIRGENS-SÔNIA ALVES FIGUEIREDO-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-04/03/2013 a 13/03/2013.-LEONARDO RODRIGUES BARRETO-VERA LÚCIA ROCHA-COORDENADORIA DE DESENV. E MANUT. DE SISTEMAS-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-05/03/2013 a 07/03/2013.-NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-04/03/2013 a 05/03/2013.-PAULO EDUARDO DA SILVA FERREIRA-FRANCISCO MOURA RIBEIRO-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS- SIMÕES Fº-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-28/02/2013 a 14/03/2013.-SUEMIA BERNARDINO COELHO-LUCIANA CASTELO BRANCO PIRES-24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-01/04/2013 a 12/04/2013.